

Deliberação CBH-AT nº 149 de 09 de setembro de 2022

Aprova aditamento de recursos financeiros ao Contrato FEHIDRO nº 156/2022, cujo tomador é a FABHAT.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. A Deliberação CBH-AT nº 134, de 28 de outubro de 2021, que indicou para financiamento do FEHIDRO com recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) o empreendimento “Apoio à adequação da infraestrutura da FABHAT”, nº SINFEHIDRO 2021-AT-824, contrato nº 156/2022, no valor de R\$ 511.613,83;
2. A Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH;
3. O Ofício SECOFEHIDRO nº 106/2022 que informou os valores disponíveis para indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO com recursos da CFURH, cujo saldo do CBH-AT é de R\$ 609.722,51 (seiscentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);
4. A solicitação da FABHAT para utilização de parte do saldo remanescente da CFURH através de aditivo financeiro no contrato FEHIDRO nº 156/2022;
5. A 30ª reunião conjunta das Câmaras Técnicas (CTGI, CTPA, CTEA, CTMH e CTAS), realizada em 1º de setembro de 2022, na qual não houve oposição ao pleito;
6. A dispensa de contrapartida para financiamento com recursos do FEHIDRO cujo tomador se categoriza como Agências de Bacias, conforme o item 4.1.3.2. do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO;
7. A Deliberação CBH-AT nº 148, de 09 de setembro de 2022, que indicou os empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2022, cujo saldo remanescente da CFURH é de 109.797,81.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento oriundos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), no valor R\$ 109.797,81 (cento e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) para fins de aditamento do Contrato FEHIDRO nº 156/2022, empreendimento “Apoio à adequação da infraestrutura da FABHAT”, nº SINFEHIDRO nº 2021-AT-824.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.


Clóvis Volpi
Presidente


Amauri Pollachi
Vice-presidente


Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário